



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"**

**DECRETO Nº 1508 DE 28 DE MARÇO DE 2013.**  
**- Prorroga prazo de validade de Concurso Público.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antonio, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e § 2º do artigo 108 da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** o dispositivo do Edital de Homologação do Concurso Público 01/2011, datado de 20/04/2011,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 02(dois) anos, a contar de 20 de abril 2013, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em rigor na data de sua publicação e ou afixação no local de costume do Paço Municipal, revogando as disposições em contrario.

Luiz Antonio, 28 de março de 2013.

  
**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal